

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.355, DE 2021

Proposta para a Semana Nacional da Cultura Brasileira, que será comemorada na semana que compreende o dia 5 de novembro, Dia Nacional da Cultura e da Ciência, conforme estabelece a Lei nº 5.579, de 15 de maio de 1970.

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 1

Dê-se à ementa do Projeto de Lei a seguinte redação:

"Institui a Semana Nacional da Cultura Brasileira e dá outras providências".

Sala da Comissão, em 1º de julho de 2026.

Deputada CAROL DARTORA

Presidenta

